ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 627 /2021

PROTOCOLADA SOB Nº _____/2021

EM ___/____/2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	____
APROVADO EM	/	/2021	____
REJEITADO EM	/	/2021	____
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da secretaria competente, que implante o Projeto Maria da Penha no currículo das escolas municipais. O projeto tem por finalidade, fomentar com os alunos reflexões acerca da Lei Maria da Penha, incentivando os jovens a preocuparem-se com o combate da violência contra a mulher, frente ao aumento da violência doméstica gerado pela pandemia de Covid-19.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores

Rio Grande, 06 de janeiro de 2021.

VISTO

Presidente